



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de agosto de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 59/2009

Objeto: Execução de obras para remodelação geométrica de trecho da Av. Euclides Figueiredo com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Bonato Obras Civis Ltda.	01.

Piracicaba, 31 julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência-nº 06/2009

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
J.P.A. Ambiental Serviços e obras Ltda.	01.

Piracicaba, 03 agosto de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 05/2009

Objeto: alienação de materiais inservíveis (carcaças de baterias usadas).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
MÁRCIO JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES	01

Piracicaba, 31 de julho de 2009.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 58/2009

Objeto: Execução de obras para remodelação viária de trecho da Rua Benjamin Constant com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 31 julho de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Agosto.

Contratada: Marcos Felipe José da Silva
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo O Pequeno Grão de Areia (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 01/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Cecília Bellato.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Jobim & Piazzolla (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 05/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Supriç Construtora e Incorporadora Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Heitor Villa-Lobos – 50 Anos (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 06/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Tânia Pacca Peticarrari.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Nossas Vozes Por Nossas Vozes (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 07/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Putz Grill com Oscar Filho (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 08/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo A Falecida (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 08/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo A Falecida (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 09/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Academia Cibhelen – Ginástica e Esportes Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Monstros G.R.A. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 13/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/08/2009

Contratada: Felipe Rosante Prates Ferreira
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Abstrações (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 13/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Academia Cibhelen – Ginástica e Esportes Ltda.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Monstros G.R.A. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 14/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/08/2009

Contratada: Marcela Aparecida Pinto da Costa
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Encantos da Natureza (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 15/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo O Gato de Botas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 16/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Boca de Ouro (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 16/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo O Gato de Botas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 17/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: Associação Cultural dos Amigos do Cisne Negro Cia. de Dança
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Vem Dançar (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 19/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Vidas Secas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 26/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: USP – Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Separação de Corpos (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 26/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernest Mahle"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Datas Festivas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 27/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: USP – Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Separação de Corpos (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 27/08/2009
Data: 28/07/2009

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Os Saltimbancos (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 30/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Contratada: WzBrasil Produções
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo O Espantalho Que Queria Ser Rei (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 31/08/2009
Valor: conforme bilheteria
Data: 28/07/2009

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

4º FENTEPIRA
FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE PIRACICABA

REGULAMENTO

Art. 1º - Dando cumprimento à Lei Municipal 6.072 de 26/10/2007, a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, juntamente com a APITE! (Associação Piracicabana de Teatro) e instituições parceiras realizam, no período de **21 a 29 de novembro de 2009 o 4º FENTEPIRA (Festival Nacional de Teatro de Piracicaba)**, que será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º - Será realizada uma **Mostra Oficial** com a participação de dez espetáculos teatrais, sendo sete espetáculos na categoria teatro adulto três espetáculos na categoria teatro para crianças e adolescentes uma **Mostra Paralela** que neste ano terá como tema a **Formação Cênica** e contará com a participação de espetáculos oriundos de Escolas de Teatro.

OBJETIVOS:

Art. 3º - O **4º FENTEPIRA** tem como objetivo estimular a criação artística, a inovação criativa e a valorização da arte teatral, além de fomentar a discussão sobre o fazer teatral, garantindo que até 1/3 (um terço) dos espetáculos apresentados na Mostra Oficial sejam de grupos de teatro reconhecidamente constituídos na cidade de Piracicaba.

Parágrafo Único - Garantir a realização de oficinas, debates após todas as apresentações, rodas de conversas temáticas, entre outros espaços que possibilitem a troca, a (in)formação, a instrumentalização, a reflexão e o surgimento de novas ideias e técnicas.

2

CATEGORIAS e INSCRIÇÕES:

Da Mostra Oficial

Art. 4º - Para a Mostra Oficial poderá se inscrever todo e qualquer grupo de teatro reconhecidamente constituído de qualquer cidade do país, com espetáculo teatral nas categorias: adulto, ou teatro para crianças e adolescentes, com no mínimo 40 (quarenta) minutos de duração total. Os grupos não poderão inscrever novamente montagens que já foram selecionadas para a Mostra Oficial de qualquer uma das edições anteriores do FENTEPIRA.

Parágrafo 1º - Cada grupo selecionado para a Mostra Oficial receberá uma ajuda de custo no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e terá direito a alimentação e, se necessário, à hospedagem (período de estada a partir de 12 horas do dia anterior à apresentação até 12 horas do dia posterior). Os espetáculos selecionados para a Mostra Paralela não receberão a ajuda de custo, mas receberão alimentação e, se necessário, hospedagem.

Parágrafo 2º - A seleção dos espetáculos de Piracicaba será feita através de uma **Seletiva Municipal**, que ocorrerá durante a realização do Pirateatrande 2009, realizada pela Apite! (Associação Piracicabana de Teatro), no período de 02 a 07 de Setembro de 2009. Os grupos de Piracicaba poderão optar por concorrer ou não à vaga para a Mostra Oficial, o que não impedirá a participação no Pirateatrande.

Parágrafo 3º - Será composta uma Comissão Externa de Seleção dos inscritos (seletiva nacional e seletiva municipal) formada por 3 (três) profissionais das artes cênicas para selecionar os espetáculos da **Seletiva Municipal** (que optarem por concorrer) e da **Seletiva Nacional**. A Comissão de Seleção não estará presente nos espetáculos que optarem por não concorrer para a Seletiva Municipal. **Parágrafo 4º** - Os grupos inscritos para a Mostra Oficial devem ter no mínimo um ano de existência e um espetáculo já montado e encenado. A comprovação poderá ser feita através do clipping do grupo: matérias em jornais, programas de espetáculos, folders, cartazes etc (exigido no Parágrafo 1º do Art. 5º). Poderá haver confirmação do clipping.

1 Valor sobre o qual incidem os descontos legais.

3

Parágrafo 5º - Os grupos de Piracicaba selecionados para a Mostra Oficial receberão o mesmo valor da ajuda de custo de **R\$3.000,00** (três mil reais) pagos aos grupos vindos de outras cidades e também a alimentação no dia da apresentação. Das Inscrições

Art. 5º - As inscrições para o **4º FENTEPIRA** poderão ser feitas no período de 31 de Julho a 26 de Agosto de 2009, pessoalmente no Teatro Municipal "Dr. Lossó Netto" ou via correio, valendo a data de postagem de origem, para o seguinte endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL Teatro Municipal "Dr. Lossó Netto"

4º FENTEPIRA

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1.212

CEP: 13419-165 – Centro – Piracicaba-SP

Parágrafo 1º - Para a oficialização da inscrição deverão ser apresentados:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo ou produtor (anexo 1);
2. Cópia do CPF, RG, PIS, comprovante de residência e dados bancários (somente conta corrente) do responsável pelo grupo para recebimento da ajuda de custo;
3. DVD com gravação recente do espetáculo, na íntegra, com o elenco que irá se apresentar;
4. Termo de Autorização da SBAT ou do próprio autor, reconhecida sua firma;
5. Três cópias do texto;
6. Três cópias da Ficha Técnica do espetáculo;
7. Três cópias da Sinopse do espetáculo, com máximo de 10 linhas;
- 2 Valor sobre o qual incidem os descontos legais.

4

8. Três cópias da Relação dos Personagens com os respectivos nomes dos atores (por ordem de aparecimento em cena);
9. Mapa de Luz;
10. Mapa de Som;
11. Três fotos do espetáculo inscrito, gravadas em CD, em alta resolução – mínimo de 300 DPIs, - para fins de divulgação (colocar os créditos junto ao título da foto);
12. Três fotos do espetáculo inscrito, impressas, para apreciação da Comissão de Seleção;
13. Breve histórico e currículo do grupo;
14. Material de divulgação: cartaz, programa, matérias e críticas jornalísticas publicadas sobre o espetáculo (se houver);

Parágrafo 2º - Os itens 05, 06, 07 e 08 devem ser encadernados em 3 (três) volumes, uma vez que serão entregues a cada um dos membros da Comissão de Seleção. Os itens 01, 06, 07 e 08 deverão também ser gravados em CD em extensão .doc (Word).

Parágrafo 3º - Todos os materiais entregues para inscrição no **4º FENTEPIRA**, independentemente de sua seleção, não serão devolvidos e farão parte de arquivo e documentação do Festival.

Parágrafo 4º - A organização do Festival não se responsabilizará por eventuais taxas da SBAT e/ou ECAD, como também todo e qualquer equipamento ou material de cena utilizado no espetáculo, sendo de única e exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

DA MOSTRA PARALELA

Art. 6º - A Mostra Paralela do 4º FentePira do 4º FENTEPIRA terá como tema a Formação Cênica. Com o objetivo de propiciar espaços de discussão, conversas e debates sobre a formação teatral, serão selecionados até 5 (cinco) espetáculos de escolas de teatro,

5

de cursos técnicos ou de nível superior (graduação), assim como espetáculos encenados por cursos livres de teatro, núcleos de teatro e/ou artes cênicas de instituições que tem entre seus objetivos a formação teatral. A proposta consiste em realizar um bate papo com a classe teatral e artística e também com o público

interessado, a partir da exposição de um professor e/ou orientador de artes cênicas que possa discorrer sobre a formação cênica, de acordo com a visão da escola, curso ou núcleo que encenou o espetáculo.

Parágrafo 1.º - A seleção dos espetáculos será feita pela Comissão Organizadora do FENTEPIRA, para qual deverão ser encaminhados os projetos/materiais do espetáculo no mesmo período de inscrições para a Mostra Oficial – 27 de julho a 26 de agosto.

Parágrafo 2.º - Deverão ser encaminhados materiais que possibilitem a avaliação da proposta pela Comissão Organizadora, como sinopse do espetáculo, ficha técnica, fotos, matérias de jornal e outros materiais de divulgação (se houver), cópia do texto e, principalmente, carta da instituição proponente (escola ou outra), apresentando sua proposta de formação cênica e indicando nome de profissional que possa conduzir o bate papo após a apresentação do espetáculo.

Parágrafo 3.º - Os critérios para seleção dos espetáculos serão elencados pela Comissão Organizadora do FENTEPIRA e devem estar de acordo com a proposta da Mostra Paralela, ou seja, contribuir e enriquecer o debate sobre a formação cênica.

Parágrafo 4.º - A Comissão Organizadora poderá convidar escolas, cursos e núcleos de artes cênicas para participação na Mostra Paralela, caso não haja inscrições prévias, por se tratar de tema específico e ineditismo da proposta para o FENTEPIRA.

Parágrafo 5.º - As apresentações dos espetáculos da Mostra Paralela, assim como os debates sobre a Formação Cênica, serão viabilizados através de instituições parceiras do FENTEPIRA.

Parágrafo 6.º - Os locais para apresentação dos espetáculos e para os debates serão pensados de acordo com a proposta, podendo ser realizados em diferentes espaços ou no mesmo local.

6

Parágrafo 7.º - Não haverá pagamento de cachê ou ajuda de custo para os participantes desta Mostra. Será fornecida a alimentação e a hospedagem, se houver necessidade.

Parágrafo 8.º - A Comissão Organizadora poderá solicitar outros documentos que julgar necessários para avaliação das propostas enviadas, de acordo com os objetivos da Mostra Paralela.

ESPETÁCULOS CONVIDADOS, OFICINAS e ATIVIDADES PARALELAS:

Art. 7º - O 4º FENTEPIRA contará com a participação de dois grupos/companhias teatrais convidados. Seus espetáculos serão apresentados nas ocasiões de abertura e encerramento do Festival. Também poderão ser convidados espetáculos para realizar apresentações em bairros da cidade (teatro de rua ou espaços alternativos) com o objetivo levar a arte teatral até populações que não frequentam os espaços tradicionalmente utilizados. Estas apresentações também servirão como forma de divulgação de toda a programação do Festival. Caberá a Comissão Organizadora receber as indicações e selecionar os espetáculos convidados.

Art. 8º - Deverão ser realizadas oficinas durante o período de realização do Festival, com o objetivo de ampliar as experiências e vivências através do intercâmbio entre os grupos e capacitar os participantes na busca por novas linguagens e técnicas teatrais. Estas atividades estão abertas à participação de qualquer interessado, independentemente de ser integrante de grupo ou companhia de teatro, resguardados os limites estabelecidos pelo número de vagas disponíveis e capacidade do local de realização.

Parágrafo 1º - Serão conferidos certificados aos participantes das oficinas.

Art. 9º - Os grupos locais e/ou da região poderão propor e desenvolver atividades artístico-culturais, tais como: performances, intervenções, esquetes, lançamento de livros, exposições, debates, exibição de vídeos, desde que informados no período de inscrição e autorizados pela Comissão Organizadora, que deverá incluí-las na programação do evento como sendo Atividades Paralelas.

7

DEBATES, VOTO POPULAR E DESTAQUES:

Art. 10 - O Festival terá uma Comissão Debatedora formada por profissionais das Artes

Cênicas que entre suas funções está a de promover - ao final das apresentações de espetáculos da Mostra Oficial – uma discussão reflexiva em torno da obra de arte apresentada.

Parágrafo 1º - As discussões com os grupos serão feitas sempre após a apresentação de cada espetáculo, serão abertas a participação do público e mediadas por representantes da Comissão Organizadora.

Parágrafo 2º - A Comissão Debatedora também será responsável por fazer uma análise crítica por escrito aos grupos. As críticas feitas por esses profissionais poderão, ou não, ser publicadas em jornais locais.

Art. 11 - Acontecerá também a participação dos espectadores em forma de Voto Popular nas apresentações do Festival.

Art. 12 - Serão premiados com troféus na cerimônia de encerramento os seguintes destaques conferidos pela Comissão Debatedora:

1. Destaque para Elenco;
2. 5 (cinco) Destaques para Intérpretes;
3. Destaque para Encenação;
4. Destaque para Texto Original;
5. Destaque para Texto Adaptado;
6. Destaque para Projeto Cenográfico;
7. Destaque para Projeto de Iluminação;
8. Destaque para Projeto Sonoro;
9. Destaque para Projeto de Indumentária;
10. Destaque de Espetáculo Adulto (Comissão Debatedora);
11. Destaque de Espetáculo para crianças e adolescentes (Comissão Debatedora);
12. Destaque de Espetáculo Adulto (Voto Popular);

8

13. Destaque de Espetáculo para crianças e adolescentes (Voto Popular);

14. Três outros Destaques a critério da Comissão Debatedora;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art. 13 - Imediatamente após as apresentações os grupos deverão retirar o cenário do espetáculo e, se necessário, providenciar a limpeza do espaço.

Art. 14 - Todo material cênico (cenários, figurinos, adereços) e pessoal técnico (contraregra, operadores de som e/ou luz) são de inteira responsabilidade dos grupos, incluindo transporte e manuseio.

Art. 15 - É obrigatória a presença de pelo menos um participante de cada grupo inscrito na cerimônia de encerramento do FENTEPIRA, para recebimento de troféus e certificados. Caso isto não seja possível, o grupo deverá designar oficialmente uma pessoa que possa receber troféu e certificado em nome do grupo, sob a pena de não participar de outras edições.

Art. 16 - A remessa de inscrição para o **4º FENTEPIRA** atesta a aceitação e a concordância aos termos deste regulamento.

Art. 17 - A Comissão Organizadora não se obriga a divulgar os critérios da Comissão de Seleção.

Art. 18 - O não cumprimento deste regulamento ou a ausência do grupo para sua apresentação acarretará no impedimento de participação nas próximas duas edições deste Festival.

Art. 19 - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do 4º FENTEPIRA.

A Comissão Organizadora do 4º FENTEPIRA



4º FENTEPIRA
FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE PIRACICABA

FICHA DE INSCRIÇÃO

() Seletiva Nacional () Escola de Teatro () Seletiva Municipal

DADOS DO GRUPO:

GRUPO /CIA./PRODUTORA: _____

END.: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

FONE: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: _____

DADOS DO ESPETÁCULO:

TÍTULO DA PEÇA: _____

CATEGORIA: () adulto

() criança e adolescente

() Rua/espaço livre

CLASSIFICAÇÃO: [] 12 anos [] 14 anos [] 16 anos [] 18 anos

DRAMATURGIA: _____

ADAPTAÇÃO: _____

SINOPSE: _____



DADOS PARA PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO

1ª opção – Pessoa Física

NOME: _____
 END.: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 FONE: () _____ CELULAR: () _____
 E-MAIL: _____
 RG: _____ CPF: _____ PIS ou INSS: _____
 BANCO: _____ AGÊNCIA: _____
 CONTA CORRENTE: _____

2ª opção – Pessoa Jurídica

EMPRESA: _____
 END.: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 FONE: () _____ () _____
 E-MAIL: _____
 CNPJ: _____ INSCRIÇÃO: _____
 BANCO: _____ AGÊNCIA: _____
 CONTA CORRENTE: _____

Local e Data:

Assinatura do Responsável

PROCURADORIA GERAL

Protocolo Marco de Cooperação Especial que entre si fazem o Município de Piracicaba e o Estado Del Meta, REPÚBLICA DE COLÔMBIA. (SEMDEC)

Objeto: estabelecer as condições básicas de cooperação mútua para a execução de programas, projetos e eventos complementários e de interesse dos assinantes e seus representados nos âmbitos territoriais de origem, que fortaleçam a gestão de desenvolvimento econômico e social de suas respectivas jurisdições territoriais, com ênfase nas suas estratégias de desenvolvimento que impulsionam as atividades produtivas em biocombustíveis, e especialmente da indústria sucroalcooleira, através dos recursos humanos, materiais e equipamentos disponíveis nas entidades assinantes para os efeitos previstos.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 02/07/2009.

Contratada: PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 56.328/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 83/2009.
Objeto: prestação de serviços para instalação de switch, distribuição de ponto e cabeamento de rede, com fornecimento de material e mão de obra.
Valor: R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais).
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: 21/07/2009.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 06/07/2009.

Contratada: DIRCEU LONGO & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 7.474,98 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 06/07/2009.

Contratada: PLAST UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 52.285/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de embalagens.
Valor: R\$ 41.416,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/09.
Data: 24/07/2009.

Contratada: TRAMPPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 53.076/2009.
Licitação: Carta Convite nº 45/2009.
Objeto: prestação de serviços de carregamento, transporte, descontaminação, destino final e recuperação de mercúrio metálico de lâmpadas.
Valor: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/09.
Data: 24/07/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2009
Prestação de serviços de produção de vídeo para divulgação de ações institucionais

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão e parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: **PAULO DE MATTOS NETO ME, VERSATIL VÍDEO PRODUTORA LTDA., STUDIUM P. A. AUDIO E VÍDEO LTDA. EPP e JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA.** por apresentar proposta em desacordo com o edital e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa VERSATIL VÍDEO PRODUTORA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal 10520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2009
Prestação de serviços de ultrassonografia transvaginal

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **IMEDI PIRACICABA – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR-LA.**

Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante DELIBEROU por HABILITAR-LA e APROVAR-LA para o item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 06/2009.
Objeto: Alienação de material inservível (óleo queimado). **Início da Sessão Pública:** 24/08/2009 às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Leilão nº 07/2009.
Objeto: Alienação de material inservível (bens móveis em desuso). **Início da Sessão Pública:** 25/08/2009 às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 04 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2009
Aquisição de peças para britador da marca FAÇO 62x40.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada e negociação de preços no referido Pregão, tendo como participante a empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR-LA e APROVAR-LA**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07. Ficam fracassados os lotes 06 e 08.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2006, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
310º Wilma de Jesus Salas Neri
313º Marina Artur de Oliveira

Piracicaba, 03 de agosto de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 06 de agosto de 2009, as 14:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante-Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
 j) Cartão do PIS/Pasep;
 k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;

Secretário de Escola:
Classificação Nome:
12º Eveline Villar Lario

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 31/07/2009

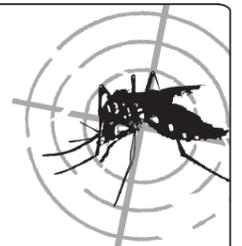
CERTIDÕES E ATESTADOS:- Ivan Donato Santos 182/09, Osmar Silva de Oliveira 259/09, Antonio Ruiz Neto 260/09, Carmo Rafael 269/09, Gilson Cortines de Freitas Filho 271/09, Gerson Heraldo de Toledo 273/09, João Domingues 278/09, Adão Luiz de Godoy 279/09, Geni Zanuzzi dos Santos 280/09, José de Oliveira 282/09, Jesuel de Jesus da Silva 283/09, Jesuel de Jesus da Silva 284/09, Jesuel de Jesus da Silva 287/09, Leonardo Zacharias Pedro 288/09, Antonio Vidotto 290/09, Marcelo Rocha Pelaez 291/09, Maria Nadir Braião Carvalho 292/09, Maria Nadir Braião Carvalho 293/09, Jean Marcel Ap. Silva Fuentesal 294/09, André da Conceição Roque 295/09, Osvaldo Francisco 296/09, Osvaldo Francisco 297/09, Osvaldo Francisco 298/09, Celia M. Schiavuzzo Gualazzi 299/09, Lair Batista Ribeiro Junior 300/09, Luis Fernando Barbosa 301/09, Valdecir Jose de Oliveira 302/09, Ailton da Silva Leite 303/09, Ailton da Silva Leite 304/09, José Inacio Sleimann 307/09, José Inacio Sleimann 308/09, Benedito Fátimo José 309/09, Luiz Flavio Artillia 310/09, Odair Ferneda 311/09, Maria José Araujo Tavares 312/09, Amos Barbosa 314/09, Valter Antonio Gonzalez 318/09, Valter Antonio Gonzalez 319/09, Valter Antonio Gonzalez 321/09, Amauri Ignacio Ribeiro 336/09, Amauri Ignacio Ribeiro 337/09.

DENGUE

Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas





INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 20 / 2009

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 3.264, de 21 de dezembro de 1990 - Institui o Código Tributário do Município de Piracicaba e dá outras providências, bem como as alterações posteriores que a ele se integra;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,4579 (Dois vírgula quatro cinco sete nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de agosto de 2009** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 31 de julho de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 / 2009
ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - AGOSTO / 2009

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

Piracicaba, 31 de julho de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 27 a 31/07/2009

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- Portal do Engenho Serviços Administrativos Ltda. Me. 19310/08, Maria Angélica de Oliveira Rafael 62381/08, Alcione Borges Prates 82810/09, Empresas Associadas de Comunicação Visual Ltda. 23531/04, Biowork Saúde Ocupacional Ltda. 23998/05, Rozette & Pigini Ltda. EPP. 7470/95, Seletiva RH Consultoria em Recursos Humanos Ltda. 21742/03, João Luis Biscalchim 4554/90, CF de Oliveira Restaurante Me. 88285/09, Atacadão Distr. Com. e Ind. Ltda. 88112/09, Benigno Raimundo da Costa 88057/09, Ariovaldo Munhoz Zem Me. 88921/09, ariede Pizzaria Paulista Ltda. Me. 88283/09, Aparecida Rodrigues Fidelis Lara Me. 87483/09, Antonio Carlos Fiorin Junior 88914/09, Aline Gomes de Souza 87381/09, Colete & Souza Encomendas Ltda. Me. 18847/05, Martins & Martins Com. e Manut. de Peças de Elevadores Ltda. Me. 33306/04, Pira Mack Comércio de Portas de Enrolar Automáticas Ltda. Me. 49100/08, Copo de Leite Flores e Ambientação Ltda. Me. 28888/03, E-Tour Agencia de Viagens e Turismo Ltda Me. 14762/05, Pedroso Advogados Associados 25381/01, Carlos Alberto da Rocha Lara Me. 8816/89, Osmar Vitor da Silva Me. 5987/93, Marcelo Caixeta Novaes 15825/91, Patreze & Di Giacomio Ltda. Me. 4908/89, Alves & Andrade Ind. Com. de Inox Ltda. EPP.31071/06, Edilson Luis Puerta Me. 20112/94, Evandro Martins Ricardo Me. 11333/93, Pira Hidra Ltda. EPP. 123065/07, David Peres Farias Junior Me. 31158/09, Caixeteria Embalagens e Presentes Ltda. 139034/08, OGGI Comercial Importação e Exportação Ltda. Me. EPP. 36951/04, Joseane Samblas Me. 39011/06, Oliveira & Bistaco Ltda. Me. 23746/98, Melissa Agnes Moreira Américo 30979/07, Inflamabile Artigos para Papelaria e Presentes Ltda. 15019/06, R F do Amaral Cosméticos e Vestuários Me. 64402/08, Evans N.Z. Thomazini Me. 55879/07, Conviga Construtora e Incorporadora Ltda. 55869/07, Marcelo da Silva Zambon 5820/01, Maciel & Barros Representação Ltda. 144808/08, Reinaldo de Jesus Macedo Me. 9606/02, Fábio Alexandre Maia 88628/09, FG Soluções em Resíduos e Energia Ltda. 88288/09, Claudinei Antonio Rezende 88942/09, F & D Auto Center de Piracicaba Ltda. Me. 88956/09, Elisabeth Sipereck Elias Me. 87505/09, Du-Som Aparelhos de Som Ltda. Me. 88286/09, Daniel Pedro Alves Junior 88054/09, Daniel Claudino Gomes 88560/09, Chega-Mais Lanhonete de Piracicaba Ltda. Me. 87506/09, Checkar Mecânica Ltda. Me. 88936/09, Camargo & Menegalli Ltda. 87500/09.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Diogenes Spada 28987/08 (De-ofício), Depósito de Frios Nossa Senhora Aparecida Ltda. 5678/84 (De-ofício), Elimar Confeções Ltda. 1803/87 (De-ofício),

Harmonia e Design Decorações Com. de Tecidos Ltda. Me. 38386/07 (De-ofício), Gilberto Carlos Miqueleto & Cia Ltda. 8831/94 (De-ofício), Incopa Ind. Com. Prod. Agropecuários Ltda. 8959/80 (De-ofício), BR Viagens e Turismo de Negócios Ltda. EPP. 13185/02, Delci Alves Rodrigues 9711/99 (De-ofício), Comércio de Artigos p/ Limpeza Gouveia e Lima Ltda. 12766/83 (De-ofício), Claudete de Santana Antoniolli Me. 9417/86 (De-ofício), Carmelina de Oliveira 9668/83 (De-ofício), Brastank Industria e Comércio Ltda. Me. 8124/90 (De-ofício), Auta Márcia Custódio de Matos 11874/85 (De-ofício), Alcoopira Com. de Alcool e Derivados Ltda. 4265/84 (De-ofício), Alcides Gonçalves Drogaria Me. 528/89 (De-ofício), Adailton Carlos de Melo 983/87 (De-ofício), Açougue e Mercocaria Va-Vi-Lu Ltda. Me. 18841/93 (De-ofício), Alcides Bombo 13331/79 (De-ofício), Irua Rolamentos Ltda. 10357/92 (De-ofício), Industria e Comércio de Confeções Corumba Ltda. 155/84 (De-ofício), Joice Alves Roupas Me. 38177/04 (De-ofício), José Luiz Della Villa 4798/84 (De-ofício), Manoelito dos Santos Nascimento 5454/90 (De-ofício), Paulo R.B. Mattus Me. 4298/87 (De-ofício), Mauro Alfredo Sicchi Filho 10469/90 (De-ofício), Nair de Lima Leme da Silva 9848/88 (De-ofício), Maria Rodrigues Ciberado 10823/85 (De-ofício), Roberto Filetti 47587/08 (De-ofício), Marcos Gonçalves da Silva 4682/87 (De-ofício), Antonio Martins 6861/91 (De-ofício).

REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA(S):-

Indeferido:- Conexpar Conexões Industriais Ltda. 74349/09, F. Azevedo de Souza & Cia. Ltda. Me. 58849/09.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Indeferido:- Antonio Carlos Rocha Piracicaba 78965/09.

AUTO DE INFRAÇÃO (Transferência):-

Deferido:- Bazar Regina Modas Ltda. EPP. 62908/09.

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:

Autorizado:- Antonio Marcos Artuso 8091/85.

CANCELAMENTO DE TAXA:-

Deferido:- Fabio Provazzi 61026/09.

REMISSÃO:-

Indeferido:- Sonia Maria Ponce Cobo Me. 93491/08, Antonio Cano 56335/09, Merched Fuad Zaidan 79374/09, Marco Aurélio Rodrigues Herling 63012/09.

BAIXA DE DÉBITO (IPTU/Taxa-2008):-

Indeferido:- Banco Real Grupo Santander 85581/09.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 24/2009

Pelo presente Edital ficam CIENTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis, conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), o(s) contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o. da Instrução Normativa No. 172009 de 01/07/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
17667/1986	UNIÃO DE VEÍCULOS S/A	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8543/1988	HÉLIO LEMES TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14298/1989	RUTH SANT ANNA MANSUR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
419/1990	SEBASTIÃO LUCIANO ZEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9104/1999	LOURIVAL GOMES PACHECO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4936/1991	JOSÉ ANTONIO POSSIGNOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10834/1991	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19370/1991	JOSÉ EDUARDO PIMENTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14056/1992	VALTER LUIS CASTELLARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28167/1993	ROSELI AP. ZANOLLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12250/1994	MARIA BERNADETE M. BERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6179/1994	ISMAR LUSIANO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24917/1995	VALDEMAR JOSÉ CAZON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34333/1997	ALCIDES BORTOLETTO SPIRONELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26490/1997	GIMIRSON DE OLIVEIRA MOURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18436/1998	ROSANGELA MOTA ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15549/1998	LUIS CARLOS ABDALA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32147/1999	JOSE R. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Tributária - Divisão de Fiscalização

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
31895/1999	MAURI CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31369/1999	JOÃO BOSCO DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30835/1999	JONAS FERNANDES GUARDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29593/1999	ARMILDE SILVA AGUIAR EZQUERRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28891/2000	ANTONIA SOUZA MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25420/2000	VALDINEI F. DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23523/2000	CLAUDINEI GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8968/2000	DILCE FARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8070/2000	EVANDRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3866/2000	ARMANDO COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
405/2000	EDSON SOFFIATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
402/2000	MOSILA DE SOUZA MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8779/2001	CARLOS ROBERTO CAMELO LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12767/2001	MARCOS AURELIO DE OLIV. SERVETTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21234/2001	SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24119/2001	LAZARO APARC. CASTELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29271/2001	ADILSON D. ROCHETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29272/2001	ANTONIO OLIVER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2297/2002	MARCOS VANDERLEI MAZZERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24724/2002	FRANCISCO C. B. GONSALES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26346/2002	JURANDIR COMINATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26883/2002	LUIZ PAULO MELOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27109/2002	MAURICIO DUARTE DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31155/2002	ELIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3398/2003	CARLOS DONIZETI POLIZEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4512/2003	INEZ BASTOS GUIMARAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5354/2003	LOUIS WILLIAMS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12631/2003	MARCO ANTONIO DA F. BICHEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13431/2003	JOSE CARLOS MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17145/2003	CESAR AUGUSTO STURION	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18908/2003	CLAUDIA APAREC. ROSADA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23409/2003	CELSO RICARDO VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62/2004	TRANSPORTE S PIRA-RIO LTDA ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3457/2004	LUIZ DONIZETE GIACOMELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6706/2004	RONALDO DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14677/2004	NILTON CESER BASSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21644/2004	CARLOS ALB. FORNASARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21970/2004	MARIA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Tributária - Divisão de Fiscalização

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
693/2005	ODAIR C. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3346/2005	LUCILENE NARDELLI DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5888/2005	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6581/2005	PATRIK FERNANDO SCARPA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9610/2005	MARIA TERESA R. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9793/2005	MARIVALDO GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10664/2005	MARIA M	



Table with columns for date, name, and category. Includes entries like MARCELO FRASSETO, DAISY DAY FURLAN CARNIO, JOSE ANT. SETTEN, etc.

Table with columns for date, name, and category. Includes entries like Eder Pereira - ME, Eder Pereira - ME, Erotides Maria Pereira, etc.

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 15/2009

No cumprimento do disposto da Lei 3264/90 (CTM), modificado pela Lei Complementar nº 156/03, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa, que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, esquina com rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas, para retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists names like Caroline Rodrigues de Moraes Massarutto, Ederaldo Cirino da Luz, Fabiana de Godoi, etc.

Departamento de Administração Tributária - Divisão de Fiscalização

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists administrative protocols and taxpayer names.

Divisão de Tributos Diversos

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists names like Adenir Catarina Nogueira Batista, Ana Rodrigues Roberto, etc.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 14/2009

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists names like Adriana Aparecida Mellega Zolin - ME, Adrienge Mercantili e Serviços Ltda, etc.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante nº 16/2009

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 250 pará. 2º e Artº 301 - pará. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado das Taxas de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante - exercício de 2008 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists names like Adenir Catarina Nogueira Batista, Ana Rodrigues Roberto, Antonio Benedito Alexandre, etc.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante nº 16/2009

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 250 pará. 2º e Artº 301 - pará. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado das Taxas de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante - exercício de 2008 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists names like Adenir Catarina Nogueira Batista, Ana Rodrigues Roberto, Antonio Benedito Alexandre, etc.

Maria Helena Peres da Silva	463167	31/08/09	2009	5678399	112,37
Maria Lucia Pereira Romero	444324	31/08/09	2009	5678409	136,05
Maria Soares Gouveia	606193	31/08/09	2009	5677988	177,46
Miguel Cardoso de Matos	444693	31/08/09	2009	5678333	177,46
Milton Araujo Camargo	571377	31/08/09	2009	5678071	177,46
Norival Ferreira	469351	31/08/09	2009	5678228	177,46
Olívio Nogueira da Silva	611085	31/08/09	2009	5677910	177,46
Otavio dos Santos Cunha	446050	31/08/09	2009	5678390	136,05
Paulo Cesar Porto	606058	31/08/09	2009	5677996	177,46
Paulo Enoc Ribeiro	498831	31/08/09	2009	5678194	112,37
Paulo Jose Barbosa	446211	31/08/09	2009	5678302	177,46
Raimunda Vieira dos Santos	446441	31/08/09	2009	5678377	177,46
Raymundo Pereira dos Santos	446475	31/08/09	2009	5678607	100,55
Romilda Maria Lima Franca	560758	31/08/09	2009	5678079	177,46
Sebastião Detoni	447251	31/08/09	2009	5678323	177,46
Vanderlei Cesar Barbosa	437077	31/08/09	2009	5678357	236,58

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Taxa de Licença para Ocupação de Solo nº 17/2009

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 250 parág. 2º e Artº 301 - parág. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado da Taxa de Licença para Ocupação de Solo - exercício de 2008 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas - esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Aldior Gonzalez	435562	31/08/09	2009	5678647	343,02
Anibal & Anibal Ltda ME	434523	31/08/09	2009	5678303	70,98
Aninoel Quilès Pereira	434531	31/08/09	2009	5678620	212,94
Antonio Celso Ferrari	434540	31/08/09	2009	5678543	94,64
Antonio Ferreira Paz ME	434558	31/08/09	2009	5678580	66,19
Antonio Jose Sturion	84062	31/08/09	2009	5678473	70,99
Aquario Stylus Modas Ltda ME	435724	31/08/09	2009	5678441	343,02
Ariovaldo João Benedito	435741	31/08/09	2009	5678513	289,8
Atílio Castorino	475203	31/08/09	2009	5678464	343,02
Benhur Leite de Moraes	434701	31/08/09	2009	5678537	70,98
Cacildo Pereira	434744	31/08/09	2009	5678597	141,96
Carlos Alberto Pinheiro	612425	31/08/09	2009	5677856	70,99
Carlos Camargo de Lima	438774	31/08/09	2009	5678392	47,32
Ciro Dias de Lima	434781	31/08/09	2009	5678509	343,08
Consolmagno & Sesso Ltda.	380491	31/08/09	2009	5678325	212,94
Cristiana Borgiani Ftromal	608876	29/05/09	2008	5364569	64,65
Daniel Santos de Araujo	607641	31/08/09	2009	5677980	70,99
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434965	31/08/09	2009	5678314	66,25
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434914	31/08/09	2009	5678312	177,45
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434931	31/08/09	2009	5678313	172,26
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434973	31/08/09	2009	5678315	165,62
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434906	31/08/09	2009	5678311	70,98
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434884	31/08/09	2009	5678310	421,62
Distrib. Piracic. De Jornais e Revistas	434981	31/08/09	2009	5678316	49,17
Divino Nery de Faria	452343	31/08/09	2009	5678517	118,3
Domiciano Rodrigues da Silva	439436	31/08/09	2009	5678352	86,35
Ederaldo Cirino da Luz	615836	31/08/09	2009	5677821	70,99
Ecio de Oliveira Fernandes	610306	31/08/09	2009	5677937	70,99
Esdras Martins de Almeida	583669	31/08/09	2009	5678059	94,56
Fabio Rocha	57836	31/08/09	2009	5678393	70,99
Gabriel Machado Ribeiro Filho	66965	29/05/09	2008	5364638	64,65
Haraldo Quilès	7572	31/08/09	2009	5678210	35,49
Heraldo Sidnei Miguel ME	436194	31/08/09	2009	5678446	343,02
Hussain Abdul Daruch	435121	31/08/09	2009	5678598	354,9
João Nogueira dos Santos Piracicaba ME	436291	31/08/09	2009	5678346	343,02
José Carlos Arantes	436313	31/08/09	2009	5678538	343,02
Jose Ernandes Gomes	86253	29/05/09	2008	5364689	64,65
Julio Sandri Berlinger	436437	31/08/09	2009	5678427	343,02
Lazaro Adão Gusmão	436461	31/08/09	2009	5678499	555,9
Leandro Garcia Rodrigues	443051	31/08/09	2009	5678410	86,35
Leonir Kestner Fioravante	436488	31/08/09	2009	5678541	555,9
Luciana Dechen Nasato	477559	31/08/09	2009	5678219	52,01
Luis Antonio de Siqueira Junior	613100	31/08/09	2009	5677853	70,99
Luiz Sergio Barbosa	473651	31/08/09	2009	5678338	343,02
Mario Sidir Lopes	37904	31/08/09	2009	5678482	70,99
Martelinho de Ouro de Piracicaba Ltda ME	605624	31/08/09	2009	5678002	7225,76
Moises Pereira da Silva	435317	31/08/09	2009	5678569	189,12
Neuza Dias Bicalho Gonçalves	436861	31/08/09	2009	5678439	343,02
Orlando Rocha Junior	3736	31/08/09	2009	5678573	70,99
Paulo Roberto Fustaino	100171	31/08/09	2009	5678434	70,99
Pedro Bonfim do Nascimento	7882	31/08/09	2009	5678160	70,99
Pedro Carlos Castilho Bernal	436933	31/08/09	2009	5678385	449,46
Pedro Xavier da Silva	497061	31/08/09	2009	5678208	78,08
Sebastião José Pedro	38211	31/08/09	2009	5678585	70,99
Sergio Quilès	69966	31/08/09	2009	5678167	35,49
Severino Edgar da Silva	442858	31/08/09	2009	5678383	212,88
Silonia da Costa Lima	587109	31/08/09	2009	5678057	343,02
Silvio Cesar Correa	501328	31/08/09	2009	5678185	449,46
Solange Moreno Cano Lopes ME	436984	31/08/09	2009	5678281	343,02
Sueli da Silva	606565	31/08/09	2009	5677986	47,32
Takeo Hiroda	437000	31/08/09	2009	5678437	343,02
Tang Shing Fai	227780	31/08/09	2009	5678506	1021,68
Tereza Pereira Martins	437026	31/08/09	2009	5678359	343,02
Ubirajara Correa	448702	31/08/09	2009	5678423	86,35
Valter Jeronimo	95681	31/08/09	2009	5678547	70,99

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/09

Execução de obras para reforma e ampliação da Escola "Maximiano Firmino Gil", localizada à Rodovia Luiz Dias Gonzaga s/nº, no Bairro Anhumas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisiteante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **HE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/09

Execução de obras para remodelação viária no cruzamento entre as Avenidas Rio Claro e 1º de Agosto, no Bairro Vila Rezende, Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisiteante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo B, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **04 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/09

Execução de obras para ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues", localizada na Rua João Alves de Almeida nº 357, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações deliberou por não proceder a diligência solicitada pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** por entender não ser necessário no momento. E, em virtude de ter havido interposição de recurso, comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa **CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento aos recursos, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 01/06/09, **HABILITANDO**, assim, a empresa **CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.** Assim sendo, fica marcada para as **14:15** horas do dia **10/08/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADA** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **04 de agosto de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 03 de agosto de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002887/2009	RUI FAIZIBAI OFF - ME
002888/2009	ESPAÇO A DECORAÇÕES LTDA. - EPP
002889/2009	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS
002890/2009	SANDRA JOSEFINA GOBBO FURLAN - EPP
002891/2009	LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
002892/2009	RUMO CERTO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME
002893/2009	HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAIS E ACESSORIOS LTDA
002894/2009	SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA
002895/2009	UNIWELD IND. DE ELETRODOS LTDA
002896/2009	REGINALDO JESUS FERNANDES MAISTRO
002897/2009	IRINEU MARCELLONI - PERSIANAS
002898/2009	PEU ELETRICIDADE LTDA
002899/2009	6ª VARA CÍVEL
002900/2009	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002901/2009	GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA.
002902/2009	GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA.
002903/2009	CATARINA DE FÁTIMA GRANZIOLI
002904/2009	REGIONAL PAULICÉIA
002905/2009	SILVIO CARLOS BELTRAME
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002253/2009	001547/2009 VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Concluído".
002491/2009	001714/2009 COMSEA: "Deferido".
002529/2009	001743/2009 COMSEA: "Arquivado".
002745/2009	000736/2004 LOTAMENTO RESIDENCIAL RESERVA: "Deferido". DO ENGENHO
002876/2009	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002877/2009	4ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002878/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002880/2009	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002899/2009	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Tomada de Preços: n.º 09/2009 - Processo Licitatório: n.º 1625/2009
Objeto: Referente Execução de obras visando a construção de adutora de água em pvc para abastecimento do bairro Volta Grande e reforço do bairro Nova Suíça, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Ato nº 879, de 09 de dezembro de 2008, do Sr. Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei de Licitações que a empresa TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA., interpôs recurso contra decisão desta Comissão que a inabilitou na tomada de preços em epígrafe. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.

Piracicaba, 31 de julho de 2009

Beatriz Aparecida da Silva
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE N.º 16/2009 - PROCESSO N.º 1831/2009
OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS PARA REESTUTURAÇÃO DA SALA DE RECEPÇÃO E COPA DO GABINETE E SALA DA PRESIDÊNCIA DO SEMAE.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa ESPAÇO A DECORAÇÕES LTDA – EPP, por apresentar valor superior ao orçado pelo SEMAE, de acordo com o subitem 8.6.6. do Edital e, CLASSIFICAR as propostas das demais empresas conforme quadro abaixo, considerando que os valores ofertados estão de acordo com a pesquisa de preços elaborada pelo SEMAE.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
RUI FAIZIBAI OFF ME.	R\$ 30.994,00	1º
METAL LINEA MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 33.446,00	2º

A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data de publicação será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 03 de agosto de 2009

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 1253/2009

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 878, de 09 de dezembro de 2008, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 1253/2009, instaurado visando apurar denúncia de possíveis irregularidades, no exercício da função, envolvendo servidores do SEMAE, a Comissão concluiu pelo arquivamento do processo, em relação à denúncia sob protocolo n.º 1734/09, tendo em vista não ser possível provar a materialidade da irregularidade apontada, bem como a sua autoria ou responsabilidade. Opina ainda, pela adoção de providências que a Administração julgar necessárias, quanto aos demais fatos apontados no relatório.

Piracicaba, 31 de julho de 2.009

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 1253/2009

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 878, de 09 de dezembro de 2008, e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1253/2009, instaurado visando apurar denúncia de possíveis irregularidades, no exercício da função, envolvendo servidores do SEMAE, conforme protocolo sob n.º 1734/2009, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada. Nesse sentido, determino o arquivamento dos autos por não haver prova da materialidade da irregularidade apontada, bem como a sua autoria ou responsabilidade. Contudo, primeiramente remeta-se ao Departamento de Finanças para ciência e providências necessárias quanto aos fatos apontados no relatório conclusivo.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de agosto de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2009 - PROCESSO N.º 1512/2009

Convocamos a empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.824.486/0001-33, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – SOFTWARE, TELEMETRIA, TELECOMANDO, CONTROLE DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE DE PIRACICABA.. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 a 11 de Agosto de 2.009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 04 de Agosto de 2009.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

SEMAE - PIRACICABA CONCURSO PÚBLICO 01/2009

GABARITO – PROVAS OBJETIVAS 02/08/2009

01	B	26	D
02	C	27	B
03	D	28	A
04	A	29	A
05	D	30	C
06	C	31	D
07	D	32	D
08	B	33	D
09	C	34	B
10	B	35	A
11	D	36	C
12	B	37	B
13	A	38	D
14	C	39	A
15	D	40	C
16	C	41	A
17	B	42	B
18	C	43	C
19	B	44	C
20	B	45	D
21	C	46	A
22	A	47	C
23	D	48	B
24	D	49	D
25	C	50	D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhorita Bruna Fernanda Basso, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO

Classificação original nome
48º VITOR CAMILO BATALHA DA SILVA
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1831/2009, Convite n.º 16/2009, que tem como objeto o FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS PARA REESTUTURAÇÃO DA SALA DE RECEPÇÃO E COPA DO GABINETE E SALA DA PRESIDÊNCIA DO SEMAE, e ADJUDICA à empresa RUI FAIZIBAI OFF ME., pelo valor total de R\$ 30.994,00 (trinta mil novecentos e noventa e quatro reais).
Piracicaba, 03 de agosto de 2.009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.			
Pregão	Fornecedor / Produto	Valor Unit	
128/2008	Na Ativa Comercial Ltda - EPP		
Baterias automotivas novas, totalmente seladas, livres de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Polo positivo - lado direito. Tensão nominal 12V. Capacidade:	45Ah	R\$ 180,00	
	70Ah	R\$ 270,00	
130/2008	Murilo Agostinho Rasera Roda - ME	10% de desconto s/ preço máximo estipulado Semae	
151/2008	Motomil de Piracicaba Comércio e Importação Ltda		
	Prest.de serv. de manut. completa em motocicleta	Peças	10% desconto s/ tabela
		Serviço	R\$ 20,25 p/h
154/2008	Actaris Ltda.		
	Prestação de serviços de recuperação e adequação metrológica em carga de hidrômetros		
	Hidrômetros Multijato 3m³ x ½		R\$ 30,60
	Hidrômetros Multijato 3m³ x ¾		R\$ 32,00
	Hidrômetros Multijato 7m³ x 1		R\$ 190,00
	Hidrômetros Multijato 10m³ x 1		R\$ 210,00
	Hidrômetros Multijato 20m³ x 1.½		R\$ 350,00
	Hidrômetros Multijato 30m³ x 2		R\$ 425,00
	Hidrômetros Voltmann c/saída OPTO/REED 50mmx2		R\$ 1.000,00
	Hidrômetros Multijato 1,5m³ x ½		R\$ 32,30
Hidrômetros Multijato 1,5m³ x ¾		R\$ 33,00	
044/2009	Rimep Motores Ltda - EPP		
	Rebobinamento de motores elétricos da marca WEG		
	Motor de 1,0 CV - 220 V		R\$ 110,70
	Motor de 2,0 CV - 220 V		R\$ 139,55
	Motor de 5,0 CV - 220 V		R\$ 213,30
	Motor de 7,5 CV - 220 V		R\$ 298,80
	Motor de 15,0 CV - 440 V		R\$ 427,50
	Motor de aerador de 15,0 CV - 440 V		R\$ 1.026,00
	Motor de 20,0 CV - 220 V		R\$ 598,50
	Motor de 25,0 CV - 220 V		R\$ 684,00
	Motor de 50,0 CV - 220 V		R\$ 1.153,32
	Motor de 75,0 CV - 220 V		R\$ 1.657,32
	Motor de 100,0 CV - 220 V		R\$ 1.801,44
	Motor de 125,0 CV - 220 V		R\$ 2.730,60
	Motor de 150,0 CV - 440 V		R\$ 3.578,18
	Motor de 175,0 CV - 440 V		R\$ 3.962,94
	Motor de 250,0 CV - 440 V		R\$ 5.022,00
Motor de 350,0 CV - 440 V		R\$ 8.202,60	
Motor de 600,0 CV - 440 V		R\$ 13.810,50	

As tabelas oficiais dos fabricantes das peças de motocicletas, estão disponíveis no setor de Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro, 2200, em Piracicaba/SP.
Piracicaba, 04 de agosto de 2009.
Célia Regina Boaretto Rodrigues
Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 26/2009 (fornecimento parcelado de pó de café), em favor da seguinte empresa: L.A.Bandeira e Cia. Ltda - EPP, totalizando o valor de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais).

Piracicaba, 31 de julho de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/2009.

Objeto: Aquisição de 5 Tv (s) LCD 42 polegadas.

Tipo: Menor preço global.

Início da Sessão Pública e Credenciamento: Dia 14/08/2009 às 09:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6529, (19) 3403-7009 ou (19) 3403-6500 ramal 6609.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009.
Maria Lúcia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 30/2009

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios enlatados

Credenciamento : Dia 19/08/2009 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 19/08/2009 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 29/2009.

Objeto: Aquisição de 1 mesa de som com 16 canais.

Tipo: Menor preço.

Início da Sessão Pública e Credenciamento: Dia 17/08/2009 às 09:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6529, (19) 3403-7009 ou (19) 3403-6500 ramal 6609.

Piracicaba, 04 de agosto de 2009.

Maria Lúcia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 646 DE 03 DE AGOSTO DE 2.009.

(A pedido exonera o(a) Sr.(a) JOÃO PAULO RODRIGUES DE MOURA do emprego de ESCRITURÁRIO, do Departamento Administrativo, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(ª) JOÃO PAULO RODRIGUES DE MOURA do emprego de ESCRITURÁRIO da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 01 de Agosto de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Agosto de 2.009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 647, DE 03 DE AGOSTO DE 2.009.

(Exonera o(a) servidor(a) do cargo de Secretário(a) da Junta do Serviço Militar do Município, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) JOÃO PAULO RODRIGUES DE MOURA, "Escriturário", desta Prefeitura, da função de Secretário da Junta do Serviço Militar, no Município de Saltinho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a 01 de Agosto de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Dep. Administrativo

PORTARIA Nº: 649 DE 03 DE AGOSTO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de MÉDICO PLANTONISTA para a Unidade de Saúde e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR, para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo n. 006/09 pelo período de 03/08/2009 a 01/06/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 650 DE 03 DE AGOSTO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ANA PAULA AYRES DO AMARAL para exercer o emprego temporário de ENFERMEIRO PADRÃO junto ao Departamento de Saúde e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de ENFERMEIRO PADRÃO para a Unidade de Saúde e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ANA PAULA AYRES DO AMARAL, para exercer o emprego temporário de ENFERMEIRO PADRÃO seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo n. 006/09 pelo período de 03/08/2009 a 01/06/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 640 DE 24 DE JULHO DE 2.009.

(Exonera o(a) Sr.(a) SUZANA SALVADOR MAZIERO do serviço público relevante em comissão e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) SUZANA SALVADOR MAZIERO, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Julho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 641 DE 24 DE JULHO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) SUZANA SALVADOR MAZIERO para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) SUZANA SALVADOR MAZIERO, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25/07/2009 com prazo de vigência de 03(três) anos, ou seja, até 25 de julho de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Julho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 642 DE 24 DE JULHO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) MILTON ESMERIO para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) MILTON ESMERIO, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25/07/2009 com prazo de vigência de 03(três) anos, ou seja, até 25 de julho de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Julho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 643 DE 24 DE JULHO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) MAGALI TEREZINHA ZAMBETTA para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) MAGALI TEREZINHA ZAMBETTA, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25/07/2009 com prazo de vigência de 03(três) anos, ou seja, até 25 de julho de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Julho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 644 DE 24 DE JULHO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ADIRLENE KÁTIA BUENO DE BRITO para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ADIRLENE KÁTIA BUENO DE BRITO, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25/07/2009 com prazo de vigência de 03(três) anos, ou seja, até 25 de julho de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Julho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 645 DE 24 DE JULHO DE 2.009.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ELEN CAROLINE JERONYMO para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ELEN CAROLINE JERONYMO, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25/07/2009 com prazo de vigência de 03(três) anos, ou seja, até 25 de julho de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Julho 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo



DECRETO Nº: 1183, DE 30 DE JULHO DE 2009.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal Nº: 112, de 11 de Dezembro de 1.995, alterada pela Lei Municipal Nº: 195, de 08 de Março de 08 de 1.999;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de Membros do Conselho;

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltilho, composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, indicados pelos órgãos discriminados e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, fica assim formado:

I – Do Governo Municipal:

- a) 01 (hum) membro titular: Srª. Maria José, representante do Serviço Social Municipal;
- b) 01 (hum) membro titular: Sr. Jair Jesuino Neves, representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento;
- c) 01 (hum) membro suplente: Sr. Genival Anselmo Maziero, representante do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;
- d) 01 (hum) membro suplente: Srª. Cristiane Giseli Berno Schiavinato, representante do Departamento de Finanças e Patrimônio;
- e) 01 (hum) membro titular: Srª. Milene Rossini Wenceslau, representante do Departamento de Saúde;
- f) 01 (hum) membro suplente: Srª. Marta Regina Barrichello, representante do Departamento Administrativo;

II – Da Sociedade Civil:

- a) 01 (hum) membro titular: Srª. Cecília Elidia Bortoleto do Amaral, representante do Grupo da Terceira Idade;
- b) 01 (hum) membro suplente: Srª. Antonia Perches Coelho, representante do Grupo da Terceira Idade;
- c) 01 (hum) membro titular: Sr. Antonio José Aparecido Wenceslau, representante do Rotary Club;
- d) 01 (hum) membro suplente: Sr. Marcelo Bortolazzo, representante do Rotary Club;
- e) 01 (hum) membro titular: Srª. Dirce Aparecida Alves Tonin, representante da Sociedade São Vicente de Paula;
- f) 01 (hum) membro suplente: Sr. Gilson Antonio Bento, representante da Sociedade São Vicente de Paula.

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - As reuniões ordinárias serão mensais, podendo ser realizadas extraordinariamente de acordo com a necessidade.

Art. 4º - Os Conselheiros que faltarem a mais de 03 (três) reuniões, poderão ser destituídos pelo Presidente.

Art. 5º - Deverão constar em ata todos os trabalhos discutidos em reuniões.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1038, de 30 de maio de 2008.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 30 de julho de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
OBJETO: Prestação de serviços especializados de ligação necessários a conexão das unidades administrativas da Prefeitura ao "backbone internet" com protocolo IP através de link e assistência técnica.
DATA: 21 de julho de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 037/2009.
PROCESSO Nº: 1059/2009.
CONTRATO Nº: 050/2009.

CONTRATADO: BONATO OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Locação de horas de equipamentos, conforme segue: a) 350 horas estimadas de serviço com rolo compactador autopropelido vibratório tipo "tanden"; e, b) 300 horas estimadas de serviço com pá mecânica (carregadeira).
DATA: 21 de julho de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 038/2009.
PROCESSO Nº: 1074/2009.
CONTRATO Nº: 051/2009.

CONTRATADO: JOSÉ ALFREDO URBANO ME
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de lajão britado em caminhão caçamba traçado.
DATA: 22 de julho de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 039/2009.
PROCESSO Nº: 1075/2009.
CONTRATO Nº: 052/2009.

CONTRATADO: MACHADO AMORIM & FERREIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para licenciamento ambiental do desassoreamento e captação de água em três lagoas no Município de Saltilho.
DATA: 28 de julho de 2009.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 036/2009.
PROCESSO Nº: 1058/2009.
CONTRATO Nº: 053/2009.

Saltilho, 28 de julho de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO – FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço nº 04/2009

Objeto: Execução, por preços unitários e por empreitada global, de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Decreto Nº: 1149/2009, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise dos documentos apresentados a referida licitação, resolve INABILITAR a empresa Alfalix Ambiental Ltda, pois deixou de apresentar o exigido no item 5.2.9 do Edital, ou seja, apresentou a comprovação de capacidade técnica em nome da empresa Filadelfia Comércio e Transportes Ltda e não em nome da empresa cadastrada e, HABILITAR as empresas: AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda; e, Amplitec Gestão Ambiental Ltda a prosseguirem no certame. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, a Comissão comunicará as empresas habilitadas a data de abertura dos envelopes de número dois, contendo as propostas das mesmas. Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de agosto de 2009.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Presidente da Comissão -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 036/2009.
PROCESSO Nº: 1058/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 036/2009, a empresa: Machado, Amorim & Ferreira Representação Comercial Ltda.

Saltilho, 21 de julho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 037/2009.
PROCESSO Nº: 1059/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 037/2009, a empresa: Meire Rodrigues dos Santos Informática ME.

Saltilho, 21 de julho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 038/2009.
PROCESSO Nº: 1074/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 038/2009, a empresa: Bonato Obras Civis Ltda.

Saltilho, 21 de julho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 039/2009.
PROCESSO Nº: 1075/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 039/2009, a empresa: José Alfredo Urbano ME.

Saltilho, 22 de julho de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE JULHO DE 2009.

DEFERIDOS:
PARCELAMENTO ESPECIAL DE DEBITOS
Proc 976/09 – Armando Mendes
Proc 1062/09 – Oamar Ayres de Oliveira
Proc 1063/09 – Oscarlino Rodrigues Pereira
Proc 1065/09 – Alcides Silvestrini
Proc 1066/09 – Cesarino Toledo Gil
Proc 1067/09 – Antonio Ferro
Proc 1091/09 – Joaquim de Barros Pereira
Proc 1143/09 – Miriam Aparecida Trombeta Bernardino
Proc 1156/09 – Antonio Gilberto de Moraes

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 1071/09 – Carvão Premium Ltda ME
Proc 1110/09 – Maria de Lourdes dos Santos Mariano

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
1098/09 – S.S Moraes Transportes Ltda ME

CERTIDÃO
Proc 972/09 – Grigolato Engenharia e Construção Ltda
Proc 973/09 – Empreiteira Grigolato Ltda ME
Proc 974/09 – Grigolato Comercio e Locação Ltda ME
Proc 1053/09 – José Nilço Coleone
Proc 1056/09 – Elias Jorge Rodrigues Barbary ME
Proc 1076/09 – Antonio Carlos Altemare
Proc 1092/09 – Andreia Nastaro
Proc 1093/09 – Adriana Nastaro de Oliveira
Proc 1104/09 – Mirtes Torrezan Taranto
Proc 1107/09 – Elton Cris Torina EPP
Proc 1113/09 – Hidraumaq Comercio e Serviços Ltda ME
Proc 1119/09 – R. Nonato Consultoria, Engenharia e Projetos Ltda EPP
Proc 1123/09 – José Odair Rodrigues
Proc 1128/09 – Auto Guincho e Mecânica Muniz Ltda ME.

Saltilho, 31 de Julho de 2009.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXPEDIENTE DO MÊS DE JULHO/2009.

ALVARÁS: Proc. 816/09 - Eliana Aparecida Jacinto, desdobro de imóvel; Proc. 880/09 – José Paulo Galvão, construção de residência; Proc. 940/09 - Vanderlei Matias da Silva, construção de residência; Proc. 515/06 - João Setem (Residência Virgínia), renovação alvará para loteamento; Proc. 721/04 – Luciane Alvarez Crivelari, atualização de alvará de desdobro de terreno; Proc. 447/09 - Caroline de Souza Chinelato, construção de residência (substituição de projeto); Proc. 1055/09 - Olinda Basso Bragaia, construção de residência; Proc. 645/98 - Danilo Palmieri, construção de residência (substituição de projeto); Proc. 1077/09 - Emirton Pereira Schimmelpfeng Junior, desdobro de terreno.

DEFERIDAS
CERTIDÕES: Proc. 913/09 – Ana Carolina Antonelli - ME, histórico de imóvel; Proc. 912/09 – Maria Rosa M. Pacheco e/ou, histórico de imóveis; Proc. 461/09 – FOB Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, denominação de via pública; Proc. 463/09- FOB Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, denominação de via pública; Proc. 861/09 e 460/09 – FOB Empreendimentos Imobiliários, retificação administrativa; Proc. 462/09 – FOB Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, localização de imóvel; Proc. 937/09 – Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda, localização de imóvel; Proc. 1020/09 – João Vitor Guastala Granja, localização de imóvel; Proc. 1019-09 - João Vitor Guastala Granja, histórico do imóvel; Proc. 1021/09 – João Vitor Guastala Granja, confrontação de imóvel; Proc. 911/09 – Sebastião Bertoni Marcon, regularização de residência para adaptação; Proc. 814/09 – GL Bill & Cia Ltda ME, diretrizes e uso do solo; Proc. 764/09 – Virgínia Batista Assalim, retificação de área; Proc. 983/02 – Prefeitura M. Saltilho, para fins de averbação; Proc. 983/02 – Prefeitura M. Saltilho, para fins de averbação; Proc. 1086/09 – Bernardino & Cia, uso e ocupação de solo; Proc. 983/02 – Prefeitura M. Saltilho, para fins de averbação; Proc. 983/02 – Prefeitura M. Saltilho, para fins de averbação.

INUMAÇÕES: Proc. 964/09 – Moacir Paschoal; Proc. 1068/09 - Araci Laura A. Spada; Proc. 1078/09 – João Luiz Bressan; Proc. 1097/09- Irene Lorenzi Baraldi; Proc. 1137/09 – Carmelinda Petrini Almeida.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39°	Início súbito a 39°
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.